



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MAX RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GETÚLIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDUARDO COUTO BRAGA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	5
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	5
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente.....	6
Avisos, Editais e Notificações.....	7

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELERSON LEANDRO ALVES
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
JACKSON PINTO DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA
LÚIS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 049 - Terça - feira, 14 de Março de 2017 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.101/17, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

“Altera os percentuais de contingenciamento das despesas com pessoal, com fulcro no parágrafo único do art. 1º e parágrafo único do 2º da Lei nº 1.344/17 e dá outras providências.”

Considerando o atendimento aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF,

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam alterados os percentuais de contingenciamento das despesas com pessoal, na forma do parágrafo único do art. 1º e parágrafo único do 2º da Lei nº 1.344/17, na forma dos Anexos I e II deste decreto.

Art. 2º - Ficam autorizadas novas contratações de servidores por concurso público ou processo seletivo, especificamente em relação às carreiras de Guarda Municipal, Guarda Ambiental, Contador, Professores e profissionais da área de saúde.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a contar de 01 de março de 2017.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

ANEXO I

REMUNERAÇÃO
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR Remuneração/Subsídio	CONTINGÊNCIA (%)	DIFERENÇA CONTINGENCIADA	VALOR
SM	R\$ 11.000,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.000,00
SS	R\$ 7.815,99	0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.815,99
SCG	R\$ 7.815,99	0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.815,99
SPG	R\$ 7.815,99	0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.815,99
SSA	R\$ 6.858,93	0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.858,93
SCA	R\$ 6.858,93	0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.858,93
CJG	R\$ 7.815,99	0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.815,99
ATI	R\$ 6.858,93	0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.858,93
ATA	R\$ 6.858,93	0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.858,93
APU	R\$ 6.858,93	0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.858,93
ACI	R\$ 7.815,99	0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.815,99
PCL	R\$ 7.815,99	0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.815,99
DEF	R\$ 4.274,87	0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.274,87
ATF	R\$ 4.274,87	0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.274,87
ACP	R\$ 2.392,65	0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.392,65
AST	R\$ 2.392,65	0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.392,65
AAC	R\$ 2.392,65	0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.392,65
CC1	R\$ 6.061,38	0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.061,38
CC2	R\$ 4.274,87	0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.274,87
CC3	R\$ 3.200,83	0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200,83
CC4	R\$ 1.775,88	0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.775,88
CC5	R\$ 1.488,76	0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.488,76

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 049 - Terça - feira, 14 de Março de 2017 - Ano 01 - Página 3

CC6	R\$ 1.010,23	0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.010,23
CC3FAZ	R\$ 6.593,08	0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.593,08
CC4FAZ	R\$ 3.200,83	0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200,83
CC5FAZ	R\$ 2.764,84	0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.764,84
CC6FAZ	R\$ 1.967,29	0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.967,29
CC5SAU	R\$ 2.600,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.600,00

ANEXO II

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	SÍMBOLO	VALOR ATUAL	CONTINGÊNCIA (%)	DIFERENÇA CONTINGENCIADA*	VALOR
Direitor de Escola – Nível I – acima de 1.001 alunos	FCM 1	R\$ 2.253,31	0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.253,31
Direitor de Escola – Nível II – de 601 a 1000 alunos	FCM 2	R\$ 1.877,76	0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.877,76
Direitor de Escola – Nível III – de 301 a 600 alunos	FCM 3	R\$ 1.564,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.564,00
Direitor de Escola – Nível IV – de 1 a 300 alunos	FCM 4	R\$ 1.304,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.304,00

DECRETO N.º 2.102/17, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 279.737,00 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.343/16 e processo administrativo nº 1766/2017/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
289	05.01.12.365.017.1.014	4490.51	05	R\$ 8.990,00	
304	05.01.12.367.017.1.015	4490.51	05	R\$ 9.980,00	
225	05.01.12.361.017.1.023	3390.39	05	R\$ 20.000,00	
185	05.01.12.122.017.1.344	4490.52	05	R\$ 34.950,00	
295	05.01.12.365.017.1.345	4490.51	05	R\$ 149.990,00	
232	05.01.12.361.017.1.418	4490.51	05	R\$ 29.990,00	
255	05.01.12.361.017.2.021	3390.30	05	R\$ 25.837,00	
227	05.01.12.361.017.1.245	3390.39	05		R\$ 209.327,00
285	05.01.12.365.017.1.013	4490.52	05		R\$ 50.350,00
250	05.01.12.361.017.2.018	3390.39	05		R\$ 20.060,00
TOTAL				R\$ 279.737,00	R\$ 279.737,00

Fonte de Recursos: 05 – Salário Educação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 049 - Terça - feira, 14 de Março de 2017 - Ano 01 - Página 4

O Prefeito Municipal de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PORTARIA Nº754/17. NOMEAR RAPHAELA SOUZA DE LIMA, no cargo em comissão Chefe do Setor de Conservação de Cemitério, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 13/03/2017.

PORTARIA Nº755/17. EXONERAR a servidora **KATIA MARIA CLAUDINO OROZIMBO MENDONÇA**, do cargo em comissão Chefe da Divisão de Administração Jari, Matrícula 8860/92, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - **SEMUTTRAN**, a contar de 13/03/2017.

PORTARIA Nº 756/17. NOMEAR KATIA MARIA CLAUDINO OROZIMBO MENDONÇA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Informática, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 14/03/2017.

PORTARIA Nº 757/17. NOMEAR ROMULO FERNANDO DA SILVA, no cargo em comissão Chefe da Divisão de Administração Jari, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - **SEMUTTRAN**, a contar de 14/03/2017.

PORTARIA Nº 758/17. NOMEAR CINTIA RIBEIRO CASSIANO, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Manutenção das Unidades Escolares, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 01/09/2016, conforme Processo Administrativo 0545/2017/03 – Publicado no DOQ. 038 em 22/02/2017.

PORTARIA Nº759/17. EXONERAR a servidora **RAFAELA GONÇALVES RIBEIRO**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - **SEMDE**, a contar de 10/03/2017.

PORTARIA Nº 760/17. NOMEAR RAFAELA GONÇALVES RIBEIRO, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Procedimentos Administrativos junto aos Órgãos de Controle Externos, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 11/03/2017.

PORTARIA Nº 761/17. NOMEAR MARLENE LEITE PEREIRA, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - **SEMFAPLAN**, a contar de 14/03/2017.

PORTARIA Nº 762/17. NOMEAR OSEAS SALGADO TIAGO, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Conservação, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 14/03/2017.

PORTARIA Nº763/17. EXONERAR a servidora **NEUZA MARIA LOPES DE CARVALHO VIEIRA**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio, matrícula 7309/13, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - **SEMFAPLAN**, a contar de 13/03/2017.

PORTARIA Nº764/17. NOMEAR NEUZA MARIA LOPES DE CARVALHO VIEIRA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Escrituração Financeira, Símbolo CC5FAZ, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - **SEMFAPLAN**, a contar de 14/03/2017.

ERRATA

Onde se lê:

PORTARIA Nº 661/17. NOMEAR CLAUDIO ROBERTO AFONSO, no cargo em comissão de Chefe de Manutenção, Símbolo CC6, no Gabinete do Prefeito - **GAP**, a contar de 09/03/2017.

Leia-se:

PORTARIA Nº 661/17. NOMEAR CLAUDIO ROBERTO AFONSO, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Manutenção Predial, Símbolo CC6, no Gabinete do Prefeito - **GAP**, a contar de 09/03/2017.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 671/17. NOMEAR NORBERTO MONTEIRO, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Recepção, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Comunicação - **SEMCOM**, a contar de 09/03/2017.

Leia-se:

PORTARIA Nº 671/17. NOMEAR NOBERTO MONTEIRO, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Recepção, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Comunicação - **SEMCOM**, a contar de 09/03/2017.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 675/17. NOMEAR FELIPE AVELINO DA SILVA, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Expediente, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania - **SEMDEHPROC**, a contar de 09/03/2017.

Leia-se:

PORTARIA Nº 675/17. NOMEAR FELIPI AVELINO DA SILVA, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Expediente, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania - **SEMDEHPROC**, a contar de 09/03/2017.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 049 - Terça - feira, 14 de Março de 2017 - Ano 01 - Página 5

Onde se lê:

PORTARIA Nº 730/17. NOMEAR LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Recepção, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 10/03/2017.

Leia-se:

PORTARIA Nº 730/17. NOMEAR LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Recepção, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Obras - **SEMOB**, a contar de 10/03/2017.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 737/17. NOMEAR THAIS DOS SANTOS SILVA, no cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Urbanismo - **SEMUR**, a contar de 10/03/2017.

Leia-se:

PORTARIA Nº 737/17. NOMEAR THAIS DOS SANTOS SILVA, no cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC1, na Secretaria Municipal de Urbanismo - **SEMUR**, a contar de 10/03/2017.

* Republicado por haver incorreções.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

Despachos do Prefeito

Processo nº. 9205/2016/02.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 25, julgo procedente o Auto de Infração nº. 3955, de 13/10/2016, fixando a penalidade, em relação ao art. 22, § 2º, do CTM, em nome de INBOBE EMPREENDIMENTOS LTDA.
Queimados, 15 de fevereiro de 2017.

Processo nº. 9210/2016/02.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 25, julgo procedente o Auto de Infração nº. 4472, de 22/11/2016, fixando a penalidade, em relação ao art. 22, § 2º, do CTM, em nome de SEMEQ SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSISTÊNCIA MÉDICA EMPRESARIAL DE QUEIMADOS LTDA ME.
Queimados, 15 de fevereiro de 2017.

Processo: 0255/2017/01.

Requerente: Câmara Municipal de Queimados

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 36/39, AUTORIZO o repasse financeiro à Câmara Municipal de Queimados, no valor de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais), referente ao mês de maio de 2017.

Queimados, 14 de março de 2017.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Portaria nº 0236/SEMAD/2017 – Processo nº 1549/2017/05 – Requerente: ANA PAULA DE OLIVEIRA TOCO - Assunto: Auxílio Natalidade - Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, defiro o pedido de Auxílio Natalidade para requerente, nos termos do art. 195 parágrafo 3º da Lei 1060/2011.

GETULIO DE MOURA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD

ERRATA

PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 045 DE 08/03/2017.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 193/SEMAD/2017. DEISE FRANCISCO MOREIRA MAIA, Auxiliar de Serviços Gerais Educação, SEMED, mat. 3864/41. Com base na Inspeção Médica Pericial, a servidora deverá permanecer limitado de suas funções, estando sujeito as seguintes limitações:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 049 - Terça - feira, 14 de Março de 2017 - Ano 01 - Página 6

- Não deverá realizar atividades que realize esforço físico, mesmo sendo leve, não fique em posição ortostática por muito tempo, e nem subir e descer escadas

01 (um) meses a contar de 15/09/2014, a limitação da servidora será mantida até 14/09/2017. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 8061/2015/05.

Leia –se:

PORTARIA Nº 193/SEMAD/2017. DEISE FRANCISCO MOREIRA MAIA, Auxiliar de Serviços Gerais Educação, SEMED, mat. 3864/41. Com base na Inspeção Médica Pericial, a servidora deverá permanecer limitado de suas funções, estando sujeito as seguintes limitações:

- Não deverá realizar atividades que realize esforço físico, mesmo sendo leve, não fique em posição ortostática por muito tempo, e nem subir e descer escadas

01 (um) ano a contar de 15/09/2016, a limitação da servidora será mantida até 14/09/2017. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 8061/2015/05.

GETULIO DE MOURA

Secretário Municipal de Administração - Mat.: 12977/01 – PMQ

Atos do Poder Legislativo

ATO nº 03/2017

Ementa: “REGULAMENTA O PREGÃO PRESENCIAL”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - No âmbito da Câmara Municipal de Queimados - RJ, o pregão presencial é regulado por este Ato Normativo.

Art. 2º - O pregão presencial, cuja disputa é feita em sessão pública, destina-se a aquisição de bens e serviços comuns.

Parágrafo único - Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 3º - O pregoeiro será designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Queimados – RJ, dentre os servidores com curso de qualificação na área de Pregão.

Art. 4º - Compete exclusivamente ao Presidente da Câmara Municipal de Queimados:

I - determinar a abertura do processo licitatório, este podendo ser aberto pelo Diretor Geral.

II - decidir os recursos contra atos do pregoeiro interpostos pelos licitantes;

III - decidir os recursos de ofício interpostos pelo próprio pregoeiro;

IV - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;

V - homologar o resultado do pregão presencial;

VI - celebrar o contrato administrativo.

Art. 5º - Verificada a necessidade de aquisição de bens ou serviços que se enquadrem no disposto no art. 2º:

I - o Departamento interessado iniciará o procedimento administrativo solicitando a aquisição à Diretoria-geral da CMQ por meio de ofício que:

a) justificará a necessidade da aquisição;

b) descreverá precisa, suficiente e claramente o bem ou serviço comum.

II - o Departamento de Compras fará o respectivo orçamento;

III - a Diretoria-geral da CMQ determinará à Diretoria de Finanças que efetue a correspondente reserva orçamentária;

IV - submeter-se-á o procedimento administrativo à Presidência;

V - aprovada a realização de licitação pela Presidência, a Diretoria-Geral da CMQ determinará o bloqueio orçamentário à Diretoria de Finanças, bem como a confecção do Termo de Referência,, respeitadas as normas do art. 6º, que deverá ser elaborado pela Diretoria Geral juntamente com Pregoeiro e Equipe de Apoio.

VI – A Diretoria Geral juntamente com a equipe de apoio e pregoeiro elaborarão minuta de edital, obedecendo ao respectivo padrão sugerido pela Procuradoria, o qual obrigatoriamente conterà como anexos:

a) o termo de referência;

b) a minuta de contrato administrativo a ser celebrado;

c) exemplar deste Ato Normativo; cópia da portaria de nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

VII - será obrigatória a manifestação da Assessoria de Controle Interno;

VIII - sendo favorável o exame de legalidade realizado pela Procuradoria da minuta do edital, iniciar-se-á a fase externa.

Art. 6º - O termo de referência é o documento que deverá, de forma clara, concisa e objetiva, conter:

I - descrição do objeto;

II - definição dos métodos e estratégia de suprimento;

III - valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado e cotação de preços.

IV - cronograma físico-financeiro com os prazos de execução do contrato administrativo;

Art. 7º - O procedimento da fase externa do pregão presencial obedecerá além do rito previsto pela Lei federal nº 10.520/02, ao seguinte:

I - será iniciado por meio de publicação de avisos contendo o resumo do edital no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, esta se o valor for superior a cento e sessenta mil reais;

II - exemplar contendo a íntegra do Edital será disponibilizado aos interessados na sede da CMQ.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 049 - Terça - feira, 14 de Março de 2017 - Ano 01 - Página 7

IV - o pregoeiro perguntará se há entre os presentes microempresa ou empresa de pequeno porte, para os fins do art. 44, § 2º, da Lei Complementar federal nº 123/06;

V - as propostas deverão ser apresentadas no início da sessão pública, a qual não poderá ocorrer até o oitavo dia útil posterior à publicação do aviso;

VI - para fins de habilitação, admitir-se-á qualquer certificado de registro cadastral emitido por Ente da Federação, desde que em vigor e abrangente quanto à documentação legalmente exigida.

Art. 8º - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para a sessão pública.

Art. 9º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos contrários.

Queimados, 09 de março de 2017.

MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

Portaria nº 062/17 – Tornar sem efeito a portaria 033/17, com efeitos retroativos a 02 de março de 2017.

Portaria nº 063/17 – Designar os servidores Luiz Augusto Rebouças de Souza Júnior (Presidente), Patrick Marink Pereira (Vogal) e Simone de Oliveira Ornelas (Vogal), para comporem a Comissão Permanente de Licitação, a contar de 09 de março de 2017.

Portaria nº 064/17 – Designar os servidores Patrick Marink Pereira e Elizabeth Justino da Silva para compor a Equipe de Apoio na forma da Lei 10.520/2002, a contar de 09 de março de 2017.

Portaria nº 065/17 – Designar o servidor Luiz Augusto Rebouças de Souza Júnior, mat. 1350, como Pregoeiro na forma da Lei 10.520/2002.

Portaria nº 066/17 – Delegar poderes específicos ao servidor Cassius Valério Teixeira da Silveira, Procurador – mat. 1318 – OAB RJ 138.632, para assinar Convênio gratuito com a Interlegis – Senado Federal, para implantação e hospedagem do Portal Modelo com objetivo de fortalecer institucionalmente o Poder Legislativo Queimadense, por meio do estímulo à modernização, integração e cooperação, entre as casas legislativas nas esferas federal, estadual, municipal e distrital, visando dar maior publicidade, transparência e acesso aos munícipes, bem como ministrar cursos e seminários de qualificação aos servidores e vereadores, assim como delegar poderes para assinatura de Convênios com Instituições de Ensino Superior para concessão de desconto em cursos de graduação e pós-graduação aos servidores e vereadores e celebrar convênios/termos de parceria de estágio não remunerado, para fins de cooperação educacional e profissional.

Portaria nº 067/17 – Exonerar a pedido a Sra. Katia Cilene Barbosa, Assessora Legislativa, Símbolo CCII, com efeitos retroativos de 01 de março de 2017.

Portaria 068/17 – Nomear a Sra. Márcia Cristina Lessa Rodrigues no cargo de Assessora Legislativa, Símbolo CCII, lotada no gabinete da vereadora Dr. Fátima, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
CHAMAMENTO PARA CADASTRO
DE FORNECEDOR 2017

A Prefeitura Municipal de Queimados comunica às pessoas jurídicas interessadas em participar de Licitações que se encontram abertas as inscrições para atualizações de registros existentes e para cadastramento de novos fornecedores, prestadores de serviços e obras, conforme formulário à disposição dos interessados, nos termos do artigo 34 da Lei N.º 8666/93, no site da Prefeitura Municipal de Queimados (www.queimados.rj.gov.br) ou no setor de Licitações, situada na Rua Hortência n.º 254, Centro, Queimados, RJ. Informações: Tel. 2665-2206.

Tatiane Galvão Lucas
Presidente da CPLMSO